



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 191/2020– DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 3º DA COMPOSIÇÃO DO CONSEA DO DECRETO Nº 042/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade regulatória do CONSEA e o pedido de alteração de membros nos termos do ofício nº 042/2020 de Protocolo Administrativo nº 6296/2020 de 17/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterado o art. 3º, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 042/2018 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – ASSAÍ, passando a ser composto pelos seguintes membros:

§1º. A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – Órgão Gestor

Titular: Luzia Aparecida Marques de Souza

Suplente: Edna Tiemi Utiamada

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Márcia Forin

Suplente: Lúcia Garcia da Silva

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ABASTECIMENTO

Titular: Adilson Lopes

Suplente: Marcos Koity Kato

§2º. Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas conferências Estadual e Municipal de Segurança

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/09/20, Edição nº 1823

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Alimentar e Nutricional, sendo exercida pelos seguintes membros titulares e suplentes:

A) PROVOPAR

Titular: Inês Secci de Medeiros

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Araújo

B) PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Franciele Simões

Suplente: Neuza Rufino Simões

d) CASA DA SOPA HUGO GONÇALVES

Titular: Suzi Dantas da Silva

Suplente: Marina Aparecida Frizzo

e) APAE

Titular: Mirian Tavares Sobral

Suplente: Aghate Suzane Wilcken

f) INSTITUTO SANTA PAULA ELIZABETE CERIOLI

Titular: Edvan de Resende

Suplente: Paulo Cesar Nogueira

g) SINDICATO PATRONAL

Titular: Alécio Teruo Kuroda

Suplente: Mamoru Kogio

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 17 DE SETEMBRO DE 2020.


ACÁCIO SECCI

Prefeito Municipal